



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO Nº 24/2013

**HOMOLOGA RESOLUÇÕES 01 E
02/2013 DO COMDUR, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Considerando pedido de homologação de processos administrativos do COMDUR e referente a pedidos de contribuintes

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente,

DECRETA

Art 1º - Ficam homologadas as resoluções 01 E, 02 do Conselho Municipal de Desenvolvimento urbano e rural-COMDUR

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Brejetuba, 10 de maio de 2013


JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL